

tigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém, 11 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 750062**

**PORTARIA Nº 0020/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 001989-009/2021, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
 Belém, 11 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 750063**

**PORTARIA Nº 0008/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.68, da Lei Complementar Estadual Nº057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006, e, CONSIDERANDO as diretrizes de planejamento estratégico emanadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público que vislumbram a necessidade de institucionalizar o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e seus respectivos planos, unidades de governança e gestão, instrumentos e desdobramentos, definindo desse modo todo o processo quanto à estratégia da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual Nº057, de 06 de julho de 2006, em seu artigo 68, estabelecendo que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis; CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº011/2021-CPJ, publicada no DOE de 25.11.2022, que aprovou o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do período 2021-2029; CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Plano Estratégico Institucional-PEI-2021/2029, através dos planos elaborados pelos diversos órgãos e unidades do MPPA, que se revestirão no desdobramento das ações necessárias para a consecução dos resultados almejados pela Instituição. R E S O L V E:

Art.1º Institucionalizar os Planos Setoriais dos Centros de Apoio Operacional e dos Grupos de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado e de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional do MPPA, para o período 2021-2024.

Art.2º O Planos Setoriais foram elaborados pelas respectivas Coordenações dos Centros de Apoio Operacional, dos Grupos de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado e de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional e do Núcleo Permanente de Incentivo à autocomposição, com o assessoramento técnico do Órgão de Gestão de Planejamento Estratégico do MPPA- COGEPE.

Art.3º Os Planos Setoriais mencionados acima, objetivam o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das diversas ações relacionadas às matérias pertinentes às áreas específicas de atuação dos Centros de Apoio Operacional e dos Grupos, propostas no Plano Estratégico Institucional do MPPA 2021-2029, abrangendo as matérias a seguir relacionadas: 1. Infância e Juventude; 2. Defesa do Patrimônio Público e de Combate à Sonegação Fiscal; 3. Cível, Processual e do Cidadão; 4. Políticas Criminais, Execução Penal e Controle Externo da Atividade Policial; 5. Direitos Sociais; 6. Direitos Humanos; 7. Ambiental; 8. Incentivo à Autocomposição; 9. Apoio Técnico aos Órgãos de Execução; 10. Combate ao Crime Organizado 11. Inteligência e Segurança Institucional.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2022.  
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 750053**

**PORTARIA Nº 0007/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM

DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ DE 12 DE ABRIL DE 2021,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA Nº 0655/2021-MP/SGJ-TA, DE 16/12/2021, QUE CONVOCOU OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DA REFERIDA PORTARIA, PARA REALIZAREM O PLANTÃO INSTITUCIONAL JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DE SEGUNDO GRAU DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/12/2021, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09/01/2022, CONFORME QUADROS:

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO CABRAL VICENTE JÚNIOR (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)	08/01/2022

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS (Assessor técnico especializado da Procuradoria Justiça Cível)	08/01/2022

**Onde se lê:**

NOME	PERÍODO
ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS (Assessor técnico especializado da Procuradoria Justiça Cível)	09/01/2022

**Leia-se:**

NOME	PERÍODO
ANTÔNIO CABRAL VICENTE JÚNIOR (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)	09/01/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Téc

**Protocolo: 750157**

**PORTARIA Nº 0008/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ DE 12 DE ABRIL DE 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 07 de dezembro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês janeiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 16 de dezembro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, DE 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15 e 16/01/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 15 e 16/01/2022

EM OBSERVÂNCIA A RESOLUÇÃO Nº 006/2019-CPJ, DE 25 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE 08/5/2019, ESCALAS DE PLANTÃO PARA O MÊS JANEIRO DE 2022, ELABORADAS PELA COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, DATADA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 E COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DATADA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, AMBAS PUBLICADA NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E DA PORTARIA Nº 3275/2021-MP/PGJ, DE 05/10/2021.

DIA 15/01/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor técnico especializado da Procuradoria Justiça Cível)

Denise Maia Carneiro (Assessora da Procuradoria Justiça Criminal)

DIA 16/01/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Bastos (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)

Ana Gabriella Faicão Neto Cruz (Assessora técnica especializada da Procuradoria Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
 Subprocuradora-Geral de Justiça, p

**Protocolo: 750176**